CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 20 / 08 / 2013
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 860 de 20 de agosto de 2013.
Autoria: Mesa Diretora

"Cria a Comenda Laudimiro de Jesus Tormin, a ser concedida a Produtores Rurais do Município de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica criada a Comenda Laudimiro de Jesus Tormin, a ser concedida anualmente, em data estabelecida pela Mesa Diretora, a Produtores Rurais do Município de Luziânia, pelo relevante papel que desempenham no município, fundamental para o desenvolvimento econômico e social.

Art. 2º. Na respectiva data, a Câmara Municipal realizará Sessão Solene para a entrega da Comenda Laudimiro de Jesus Tormin a Produtores Rurais do município.

Art. 3º. Os nomes dos agraciados deverão ser encaminhados à Mesa da Câmara Municipal acompanhada da biografia e justificativa com uma semana de antecedência.

Parágrafo Único. Poderão indicar a Comenda:

I – Prefeito;
II – Vereadores.

Art. 4º. Fica determinado que o agraciado com a Comenda Laudimiro Tormin poderá recebê-la uma única vez.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÃMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de agosto 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

Cassiana Vaz Tormin
CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária